

COMARCA DE NITERÓI / RJ
3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO, extraído dos autos da Execução de Título Judicial nº **0062890-71.2017.8.19.0002**, em que **RENATO DO NASCIMENTO MACEDO** (DANIELLE MAGALHÃES GONÇALVES OAB/RJ 140.985) move em face de **AGDREAN - COMERCIO DE PRESENTES - EIRELI – EPP – NOME FANTASIA: NIPPON** inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.407.193/0001-16, na forma abaixo:

A Exm^a Dra. **ANA PAULA CABO CHINI** Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Niterói/RJ, **FAZ SABER** a todos, especialmente aos representantes legais da empresa executada supra mencionada, na forma estabelecida pelo art. 886 do CPC, de **QUE FORAM DESIGNADAS A DATAS DE 03/02/2021 e 10/02/2021** pelo **Leiloeiro Público MARCOS COSTA**, estabelecido na Rua Alcântara Machado, nº 40, sala 504, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: 99916-0949, para realizar somente na modalidade **eletrônica** (www.marcoscostaleiloeiro.com) **O PRIMEIRO LEILÃO** marcado para o dia **03/02/2021, às 12h**, estará disponível no site do leiloeiro 15 (quinze) dias antes desta data para lances não inferiores ao valor da avaliação do bem. Se não houver licitantes terá início, automaticamente, o **SEGUNDO LEILÃO**, que se **encerrará no dia 10/02/2021, às 12h** e não será aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, conforme prevê o art. 891, § único do CPC pela melhor oferta a partir de 50% da avaliação, do(s) bem(ns) aqui penhorado(s), avaliado(s) e que conforme laudo de fl. 214, se encontram depositado(s) na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 370, Centro, Niterói / RJ, CEP: 24020-076, sendo descritos(s) como: **LOTE 1 – 01 relógio seculus ref. 27925474 avaliado em R\$ 299,00 o lote; LOTE 2 – 01 relógio seculus ref. 27931337 avaliado em R\$ 169,50 o lote; LOTE 3 – 01 relógio seculus ref. 27925485 avaliado em R\$ 299,50 o lote; LOTE 4 – 01 relógio seculus ref. 27919375 avaliado em R\$ 190,87 o lote; TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 959,37 (em 16/12/19). DÍVIDA DO PROCESSO: R\$ 959,37 (novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos). (em 11/12/19/ – fl 212.). DEPOSITÁRIO: Ademir Antunes Carvalho com RG 02.829.709-1 IFP; CONDIÇÕES DO LEILÃO: Em razão da pandemia Covid-19, o leilão será exclusivamente on line, portanto, o interessado precisará habilitar seus dados, no site www.marcoscostaleiloeiro.com preferencialmente 24h antes do seu encerramento; 1) o lance ofertado, e vencedor, será por depósito judicial (art. 892 do CPC); 2) O primeiro leilão estará disponível para lances no site do leiloeiro 15 dias antes da data marcada; 3) Encerrado o primeiro leilão sem licitantes, automaticamente, o segundo leilão estará disponível durante sete dias, para receber ofertas, até a data e horário de seu encerramento; 4) Se, nenhum lance for oferecido, o leilão será encerrado nas datas**

estabelecidas; 5) Oferecido algum lance, será iniciada contagem regressiva de 1 minuto a partir do horário estabelecido para o seu encerramento; 6) Não havendo outro lance neste prazo de 1 minuto, o leilão será finalizado; 7) Se outro lance for ofertado, a contagem inicial será interrompida e nova contagem regressiva será iniciada, e assim sucessivamente, até que o último lance permaneça 1 (um) minuto inalterado; 8) O pagamento do Leilão será integral e à vista (art. 892 do CPC); 9) A comissão do leiloeiro é de 5% sobre o valor da arrematação, paga à vista diretamente ao Leiloeiro; 10) A comissão do leiloeiro será de 2,5% sobre o valor da dívida (e não do acordo) em caso de perdão, ou pagamento voluntário; 11) Será admitida proposta nos termos do art. 895 CPC, caso em que também será devida comissão de 5% ao Leiloeiro.12) Em qualquer hipótese, o Leiloeiro será ressarcido das despesas comprovadamente realizadas. É encargo do arrematante retirar o(s) bem(ns) que se encontra(m) no endereço do Executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o Executado intimado do Leilão se não encontrado, suprida assim a exigência contida no art. 889 do CPC. Dado e passado nesta Cidade de Niterói/RJ, em 01/12/2020. Eu, Aldair Oliveira Souza – (Mat. 01-9967) Responsável pelo Expediente, mandei digitar e subscrevo por autorização do Exm^a Dra. Juíza de Direito.